

7
u. Galvão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 490, de 26 de setembro de 1959.

Autoriza construção de uma ponte sôbre o Corrego "Barreira", do distrito da Vila Farias de Guanhães.

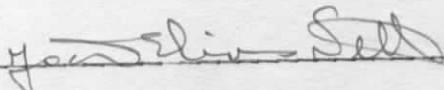
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma ponte sôbre o Corrego "Barreira", do distrito da Vila Farias de Guanhães, podendo para êsse fim despende até a importância de Cr\$ 8.000,00.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a execução das obras de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 8.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 26 de setembro de 1959.



Prefeito Municipal

u. Galvão

Secretário